



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1195 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

“Instaura a Comissão Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos trazidos no Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos através da Sindicância que tramitou junto a esta municipalidade, processo administrativo sob o n.º 3154/2022, para apuração da conduta de servidor efetivo.

Art. 2º. DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Disciplinar para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1º de fevereiro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de fevereiro de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal